

Documento institucional

Código de Conduta.

Os princípios que nos guiam em tudo o que fazemos —
para clientes, colegas e parceiros.

Sumário.

01	Carta dos Fundadores
02	Introdução
03	Nossos Valores Nossas Decisões no Dia a Dia
04	Nossas Pessoas
05	Ambiente de Trabalho
06	Violência, Discriminação e Assédio
07	Bebidas Alcoólicas e Postura em Eventos
08	Comercialização de Produtos e Serviços Internos
09	Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD/FTP) e Integridade Financeira
10	Contribuições Políticas e Candidaturas
11	Conflito de Interesses Doações e Patrocínios Atividade Paralela
12	Corrupção, Fraude e Desvios Financeiros
13	Confidencialidade e Privacidade
14	Segurança da Informação
15	Relações Públicas e Redes Sociais
16	Insider Trading e Informação Privilegiada
17	Comitê de Ética
18	Relatos, Denúncias e Canal de Ética
19	Descumprimento do Código de Conduta

01 Abertura

Carta dos Fundadores.

Boas vindas! Você chegou para revolucionar o mercado com a gente e vamos mostrar aos nossos clientes o direito de escolher soluções financeiras realmente melhores. Com segurança, transparência e conveniência.

A partir de agora, é nossa responsabilidade construir dia a dia da neutudo. Sabemos que essa revolução é colaborativa e feita a partir do convívio entre nós, do time. Colegas, sócios, clientes, autoridades, fornecedores e todas as pessoas com quem nos relacionamos nesta jornada importam e fazem parte desta construção.

O Código de Conduta é um avanço natural e necessário neste momento de crescimento e desenvolvimento do nosso ecossistema. À medida em que crescemos e nos tornamos mais relevantes no mercado, é fundamental nos mantermos fiéis aos valores que nos trouxeram até aqui. Portanto, esse material busca orientar, de uma maneira clara e simples, os princípios que devem nos guiar em tudo o que fazemos.

O compromisso com a solidificação de nossa cultura, propósito e valores nos fortalece e atrai os melhores e mais diversos profissionais, clientes e fornecedores. Não há outro caminho a seguir se queremos continuar revolucionando o mercado por muitos anos.

02 Sobre este código

Introdução.

O Código de Conduta é onde formalizamos e comunicamos as nossas expectativas e valores éticos para todas as pessoas integrantes do nosso time, clientes e demais parceiros.

Consolidamos aqui o nosso jeito de ser que deve ser divulgado, vivenciado e aplicado em todas as ações e relacionamentos em nosso ambiente de trabalho.

Este código aplica-se à Tudo Holding S.A. e às empresas por ela controladas, direta ou indiretamente, denominadas em conjunto neste documento como “meutudo” ou “Companhia” e é aplicável a todas as pessoas integrantes do nosso time, independentemente do seu cargo, função ou tempo de empresa. Além disso, o código também é aplicável aos parceiros e fornecedores da meutudo sempre que estejam agindo em nosso nome ou nos representando.

Cada pessoa do nosso time é essencial na divulgação deste código e na garantia de seu cumprimento. Todos nós somos diretamente responsáveis por incorporar estes princípios em nossas rotinas de trabalho e de incentivar que os demais também o façam. A construção de um ambiente íntegro depende de cada um de nós, tanto em relação à nossa própria conduta, quanto em relação à atitude de todos com quem interagimos.

Os líderes têm responsabilidades adicionais, pois devem ser exemplos de comportamento ético e devem assegurar que suas equipes entendam e cumpram com as diretrizes do código. Além disso, o líder tem o dever de assegurar um ambiente inclusivo e livre de preconceitos. Esperamos que a liderança reforce regularmente a importância destas diretrizes.

IMPORTANTE

Nenhuma pessoa tem autorização para violar ou solicitar que outra pessoa viole qualquer disposição deste Código de Conduta.

03 Quem somos

Nossos Valores.

01 É tudo sobre pessoas

Se preocupa genuinamente com o cliente e time, busca entender, ouve com atenção interpretando sem julgamentos e assimilando o que foi apresentado, se coloca no lugar do outro em diferentes ocasiões, se importa com as pessoas de forma individual e está sempre atento e disposto a resolver os problemas com a intenção de ajudar.

02 Melhores que ontem

Busca desenvolvimento e eficiência em tudo o que realiza, estuda e se aprimora para entregar mais do que o esperado, está sempre em busca de melhorias com o time, testando, aprendendo e aprimorando nossos processos, produtos e sistemas.

03 Coragem para construir o novo

Está sempre buscando desafios, é disposto a aprender e a se reinventar, não tem medo do que é novo ou de falhar.

04 Protagonistas das nossas histórias

Se responsabiliza pela sua carreira e toma atitudes por conta própria para atingir seus objetivos profissionais, mostra ter autoconhecimento para saber onde quer chegar, é proativo para identificar seus pontos fortes e vai atrás do que precisa ser desenvolvido, está sempre em busca de melhoria, capacitação e aprendizado.

05 Diferentes e com o mesmo propósito

Entende as múltiplas diferenças, respeita e propaga a importância de um time diverso. Escuta e aprende com diferentes pontos de vista para alcance do mesmo objetivo e um propósito em comum.

06 Seja dono, cuide do que é nosso

Trabalha com autonomia e responsabilidade, busca entender as metas e métricas da empresa com o intuito de ajudar a melhorá-las. Aceita e propaga feedbacks. É aberto a novas ideias, oferece ajuda ao time, mesmo que fora da sua área.

07 A gente joga como um time

Oferece e busca ajuda do time, mesmo que fora da sua área e escopo, troca ideias com as equipes colaborando com diferentes projetos e entregas.

03 Nossos Valores

Nossas Decisões no Dia a Dia.

Antes de tomar uma decisão, o colaborador deve sempre se perguntar:

TRÊS PERGUNTAS

- 01 A minha ação está de acordo com as leis, regulamentações do Banco Central e políticas internas?
- 02 Essa decisão é íntegra, ética e compatível com os valores da Companhia?
- 03 Eu me sentiria confortável se essa decisão fosse divulgada em um jornal ou nas redes sociais?

Se a resposta for “não” para qualquer uma das perguntas, **pare**. Procure seu gestor ou a equipe de Compliance. Nenhuma meta ou oportunidade de negócio justifica passar por cima da nossa ética e cultura.

04 **Diversidade e respeito**

Nossas Pessoas.

Nosso compromisso com a ética e a integridade começa de dentro para fora. Reconhecemos que o nosso time é o principal pilar para a construção de uma empresa sólida, inovadora e centrada no cliente. Promovemos um ambiente de trabalho pautado no respeito, na colaboração e na valorização da diversidade. Valorizamos diferentes perspectivas, experiências e vivências, pois acreditamos que equipes diversas contribuem para decisões mais equilibradas e melhores resultados.

Garantimos igualdade de oportunidades em todos os nossos processos, incluindo recrutamento, seleção, remuneração, avaliação de desempenho e promoção.

Não toleramos qualquer forma de discriminação, seja por raça, cor, etnia, gênero, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, religião, idade, deficiência, estado civil, origem nacional, classe social, nacionalidade ou qualquer outra característica protegida por lei.

05 **Convivência**

Ambiente de Trabalho.

Na meutudo acreditamos que um time forte é um time diverso.

Nosso ambiente de trabalho favorece o trânsito livre para ideias inovadoras, diálogos entre as diferentes áreas e possibilidade de aprendizados contínuos e em conjunto. Por isso, sintam-se à vontade para expor ideias, diferentes pontos de vista e interagir com o time.

Nossos escritórios não tem paredes, contribuindo para uma relação horizontal e próxima com todos os líderes e áreas, além de ser um espaço descontraído e confortável, com tudo que as pessoas precisam para trabalhar bem e melhor. Incentivamos o time a adotar, em todos os momentos, o melhor padrão de convivência entre si, que são estendidos também ao nosso relacionamento com clientes e fornecedores.

Informamos que o colaborador deverá atentar-se e cumprir o Manual de Boas Práticas da Companhia.

Violência, Discriminação e Assédio.

A discriminação acontece quando há alguma distinção, exclusão ou preferência com base em raça, cor, sexo, religião, orientação sexual, convicção filosófica ou política, deficiência, origem social ou nacionalidade ou qualquer outro tipo de característica individual.

Nós acreditamos que o nosso negócio e cultura é fortalecido por meio de habilidades, experiências e históricos diferentes e que tais discriminações interferem nas oportunidades em igualdade de condições no ambiente de trabalho. Desta forma, nosso time de People realiza iniciativas para incentivar um ambiente cada vez mais respeitoso e inclusivo e garantir que todas as pessoas se sintam valorizadas e acolhidas.

O assédio moral se caracteriza com condutas repetidas abusivas, humilhantes e constrangedoras que afetam a dignidade do trabalhador. O assédio sexual é qualquer comportamento verbal, não verbal ou físico de caráter sexual indesejado, que cause constrangimento ou intimidação no ambiente de trabalho. Para a construção de times fortes e diversos, o ambiente de trabalho na Companhia é e precisa ser livre de preconceitos, intimidações e constrangimentos.

Repudiamos qualquer forma de assédio ou violência. Isso inclui, mas não se limita a, contatos físicos não consentidos, insinuações, comentários de conotação sexual, bem como o uso de linguagem que reforce estereótipos de gênero ou qualquer outra forma de discriminação. Tais condutas constituem violação grave e estão sujeitas à aplicação das sanções disciplinares cabíveis.

Espera-se de todos os colaboradores, e de forma exemplar de nossas lideranças, uma conduta pautada pela ética e empatia na gestão de pessoas, sendo absolutamente inaceitáveis atitudes hostis, intimidatórias ou que visem constranger e desqualificar qualquer membro do nosso time.

CANAL DE ÉTICA

Caso haja ciência de algum episódio, denuncie no Canal de Ética de forma segura e, se preferir, anônima.

07 Postura em eventos

Bebidas Alcoólicas e Postura em Eventos.

Em nossos escritórios, disponibilizamos algumas bebidas alcoólicas para que os colaboradores possam confraternizar em ocasiões especiais, como happy hours previamente comunicados. O consumo é permitido apenas nas datas e horários definidos para eventos comemorativos e deve ocorrer exclusivamente nas dependências da empresa.

As bebidas são destinadas ao consumo imediato e individual no local. Além disso, reforçamos que o consumo de álcool nas instalações da empresa deve ser feito com moderação e responsabilidade, sempre nos momentos apropriados, garantindo a segurança de todos.

Reforçamos que é expressamente proibido:

- Consumir bebidas alcoólicas fora dos horários e locais permitidos;
- Retirar bebidas da área de empresa;
- Levar bebidas para casa, o que configura furto;
- Pegar múltiplas unidades para distribuir a terceiros;
- Adotar comportamento incompatível com os valores, normas internas ou com o ambiente profissional da Companhia.

Além disso, o uso de substâncias ilegais e o porte de drogas em nossas instalações ou nos arredores dos complexos comerciais onde atuamos é terminantemente proibido. Da mesma forma, não admitimos que um colaborador desempenhe suas atividades ou permaneça na empresa embriagado ou sob efeito de drogas ilícitas.

08 Recursos corporativos

Comercialização de Produtos e Serviços Internos.

Nosso ambiente de trabalho e os recursos corporativos fornecidos devem ser dedicados exclusivamente aos negócios da meutudo.

A venda paralela no ambiente da empresa gera desvio de atenção e pode expor todos a riscos sanitários, de saúde pública ou de responsabilidade civil. Portanto, ficam estabelecidas as seguintes proibições expressas:

- Anunciar produtos ou serviços particulares (inclusive alimentos e medicamentos) em canais internos de comunicação, como Slack, e-mails ou grupos oficiais;
- Solicitar pagamentos, encomendas, organizar rifas ou “vaquinhas” utilizando a infraestrutura e os canais da empresa;
- Entregar, retirar mercadorias nas dependências do escritório ou abordar colegas durante o horário de expediente para fins de vendas;
- Utilizar bancos de dados, listas de contatos (mailing) ou qualquer informação da empresa para o benefício de negócios ou comércio particular.

09 Integridade financeira

Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD/FTP) e Integridade Financeira.

A lavagem de dinheiro acontece quando recursos obtidos de forma ilícita são inseridos na economia com aparência de legalidade. A Meutudo adota medidas para prevenir e combater a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo, observando a legislação aplicável e os requisitos regulatórios incidentes sobre suas empresas regulada.

Por isso, conduzimos nossos negócios de forma transparente e prudente:

- Adotamos procedimentos rígidos de “Conheça Seu Cliente” (KYC), “Conheça seu Fornecedor” e “Conheça seu Parceiro”;
- Espera-se que todos os colaboradores comuniquem à área de Compliance quaisquer atividades incomuns, falta de clareza nas documentações ou operações potencialmente suspeitas por parte de clientes ou parceiros.
- A preservação da reputação, da integridade e da conformidade regulatória da Companhia deve prevalecer sobre interesses comerciais de curto prazo.

10 Imparcialidade

Contribuições Políticas e Candidaturas.

A Meutudo não contribui de forma direta ou indireta em favor de partidos ou organizações políticas, movimentos, comitês ou sindicatos, bem como a seus representantes ou candidatos.

Caso o colaborador se candidate ou seja convidado a fazer parte de alguma associação ou partido político, notifique imediatamente o time de Compliance.

11 Integridade

Conflito de Interesses.

Ao desenvolver suas atividades profissionais, o time tem a obrigação de sempre agir no melhor interesse da meutudo. O conflito de interesses ocorre quando a pessoa colaboradora se encontra em uma situação que pode levá-la a tomar decisões motivadas por outros interesses (próprios ou de terceiros) que não os da empresa.

São exemplos de conflito de interesse:

- Participar da administração ou gestão ou possuir participação individual ou familiar (parentes como pais, irmãos, cônjuges, filhos, primos, tios e sobrinhos) nos negócios de qualquer fornecedor, prestador de serviço, concorrente ou em qualquer outra organização que faça negócios ou deseje fazer negócios com a Companhia;
- Tomar decisões de negócio por interesse pessoal em processos decisórios relacionados a matérias que possam ter interesses conflitantes aos da Companhia;
- Receber ou fazer que algum terceiro receba algum benefício ou obtenção de vantagem por influência da posição ou relação com a Companhia;
- Utilizar quaisquer bens, recursos ou informações de propriedade da Companhia para trabalhos alheios aos interesses da empresa, exceto se expressamente autorizado;
- Manter relacionamentos em grau de parentesco afetivo ou de parentesco (até o 3º grau), nos casos em que haja subordinação hierárquica com reporte direto entre as partes envolvidas;
- Receber ou ofertar um presente, brinde ou hospitalidade, com o valor superior ao disposto na Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades.

IMPORTANTE

A troca de gentilezas institucionais é uma prática comum de mercado, mas nunca deve ser utilizada para influenciar decisões de negócios, obter vantagens indevidas ou comprometer a objetividade e a independência profissional dos nossos colaboradores.

Para proteger nosso ecossistema e garantir o cumprimento da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), estabelecemos as seguintes premissas intransigíveis:

- **Tolerância Zero com Agentes Públicos:** É terminantemente proibido oferecer, prometer, dar ou autorizar o fornecimento de presentes, brindes, hospitalidades ou qualquer item de valor a funcionários públicos, seus familiares ou pessoas relacionadas, com o objetivo de obter facilidades ou vantagens para a meutudo.
- **Conflito de Interesses no Setor Privado:** Nenhum colaborador deve solicitar ou aceitar presentes de fornecedores, clientes ou parceiros comerciais que possam gerar uma sensação de obrigação ou interferir em avaliações de crédito e homologações.

Os limites financeiros aceitáveis, as exceções aplicáveis e o fluxo obrigatório de aprovação e declaração estão detalhados na nossa “Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades”. É responsabilidade de todo colaborador conhecer e aplicar as regras descritas nesta política normativa.

Doações e Patrocínios

Doações são contribuições realizadas voluntariamente e sem a expectativa de se obter qualquer retorno. O caráter de contraprestação ou o recebimento de qualquer contrapartida descaracteriza a doação, o que pode acarretar sérias consequências fiscais, administrativas e, dependendo do caso, criminais para a Tudo.

O patrocínio caracteriza-se pela divulgação do nome e da imagem da empresa, dos seus produtos ou dos seus serviços através de sua associação a eventos, atividades, entidades desportivas ou culturais. Com exceção das ações de propaganda e marketing, patrocínios devem ser destinados a instituições sem fins lucrativos que desenvolvam atividades relativas à pesquisa, educação, cultura, esportes ou programas sociais.

Todos os patrocínios e/ou doações devem ser previamente comunicados e aprovados pelo time Comitê de Ética. Para isso, acesse o formulário para reporte pelo Be.Compliance, seguindo os mesmos passos indicados acima.

11 Conflito de Interesses

Atividade Paralela.

A realização de atividades paralelas é permitida desde que não haja choque nos dias e horários de trabalho dedicados a neutudo bem como não atrapalhe a sua performance.

ATENÇÃO

Não é permitida a prestação de serviços de forma direta, indireta ou terceirizada para empresas concorrentes da neutudo, como aquelas que atuam no mesmo setor de mercado ou segmentos similares, oferecendo produtos, serviços ou soluções que possam competir direta ou indireta e/ou que possam comprometer os interesses comerciais da Companhia, como aquelas do setor financeiro, intermediação de crédito e, de tecnologia.

Para fins deste Código de Conduta, considera-se como atividade paralela o desempenho de outra atividade profissional, remunerada ou não, além daquela desenvolvida na neutudo, desde que não se caracterize como atividade concorrente, tais como: Freelas, bicos, prestação de consultoria ou qualquer outro tipo de atividade profissional, ainda que eventual.

Caso tenha dúvidas sobre quais empresas são consideradas concorrentes, entre em contato com o time de RH

12 Tolerância zero

Corrupção, Fraude e Desvios Financeiros.

A Meutudo cumpre e deve assegurar que todos os seus integrantes e parceiros cumpram com as leis de anticorrupção, incluindo a Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção Brasileira”) e suas regulamentações e demais leis aplicáveis, nacionais ou internacionais, que tratem sobre corrupção e suborno. Será considerado corrupção todo ato que envolva a promessa, o oferecimento ou a entrega, direta ou indireta, de qualquer benefício com o objetivo de se obter alguma vantagem indevida a quaisquer terceiros, sejam agentes públicos ou privados.

São considerados vantagem indevida: pagamento ou oferecimento de dinheiro, doações, presentes, pagamento de despesas ou refeição ou o oferecimento de qualquer outro bem (seja tangível ou intangível).

Fraudes e desvios

A fraude interna ocorre quando a Meutudo é induzida a erro por uma pessoa colaboradora que tem o objetivo de receber alguma vantagem indevida, para si próprio ou para terceiros. São considerados exemplos de condutas fraudulentas:

- Falsificação de documentos ou assinaturas (contratos, atestados, ordens de compra, e-mails e etc.);
- Marcação de ponto pelo colega;
- Obtenção de dados de forma fraudulenta;
- Manipulação de sistemas (adulteração de métricas e alterações indevidas nos sistemas internos).

CANAL DE ÉTICA · BECOMPLIANCE

Na Meutudo, temos tolerância ZERO com atos de corrupção ou fraude. Caso desconfie de alguma atividade ilícita na Meutudo ou de algum fornecedor, denuncie imediatamente no Canal de Ética. Informamos que a denúncia poderá ser realizada de forma anônima.

Confidencialidade e Privacidade.

São consideradas informações confidenciais todos os dados, procedimentos e elementos que não sejam públicos, ainda que não tenham sido internamente classificados como sigilosos.

São exemplos de informação confidencial os dados de clientes e de funcionários, procedimentos internos, novos produtos e investimentos futuros. À medida em que a meutudo amplia a sua atuação, nossas informações internas se tornam um ativo cada vez mais valioso e cobiçado pela mídia, concorrentes e fornecedores e são elas que nos diferenciam do resto do mercado e por meio delas que garantimos o cumprimento de nossa estratégia.

Além disso, é nosso dever ético e legal garantir a segurança, confidencialidade e a privacidade dos dados pessoais de nossos colaboradores, clientes e parceiros. Nesse sentido, todo o tratamento de dados pessoais deve observar os princípios e regras previstos em nossa Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados, disponível no Universo meutudo.

Segurança da Informação.

Todas as pessoas contam com diversos ativos eletrônicos e físicos para o desenvolvimento de suas atividades profissionais.

Todas as informações, dados e documentos devem ser armazenados em ambientes virtuais apropriados e previamente aprovados por nosso time de Segurança da Informação. Em caso de dúvidas, entre em contato com o time de Segurança da Informação pelo e-mail security@meutudo.app.

Os logins e credenciais das pessoas são informações pessoais e intransferíveis e, portanto, não devem ser compartilhados com nenhum terceiro ou mesmo com outra pessoa colaboradora.

ATENÇÃO

Os nossos sistemas e todos os dados que trafegam pelas redes e sistemas da empresa pertencem a neutudo e, visando verificar o cumprimento de leis e regulamentos internos, a Companhia pode monitorar e acessar, a qualquer momento, todas as informações, comunicações, mensagens, e-mails, acessos, arquivos recebidos ou armazenados nos sistemas internos, tais como, mas não se limitando à: Slack, Gmail, Smartleader, ClickUp. Nosso time não deve ter expectativa de privacidade em relação a quaisquer atividades, ainda que de cunho pessoal, desenvolvidas em equipamentos ou ambientes virtuais pertencentes à Companhia.

Para mais informações, acesse nossa política de Segurança da Informação disponível no Universo neutudo.

15 Imagem da marca

Relações Públicas e Redes Sociais.

Respeitamos a liberdade de expressão de todos os colaboradores e parceiros, mas lembre-se: na condição de integrante do nosso time, o seu comportamento afeta diretamente a imagem de nossa empresa perante toda a sociedade. A divulgação de informações inapropriadas, confidenciais ou ainda não divulgadas ao mercado, por meio de redes sociais pode prejudicar diretamente a nossa marca.

Desta forma, toda comunicação com o público externo em nome da meutudo e/ou utilizando nossa marca ou logotipo, seja em palestras, seminários, treinamentos, redes sociais ou contatos com a imprensa, deve ser previamente autorizada pelo time de Marketing ou de People, cuja a solicitação deve conter o máximo de informações disponíveis. A não ser que previamente autorizado, nunca manifeste opinião dando a entender que se trata de posição institucional oficial da Companhia.

16 Informação privilegiada

Insider Trading e Informação Privilegiada.

Define-se como Insider Trading a negociação de valores mobiliários por quem detém informações privilegiadas ainda não divulgadas ao público. Podemos estar cientes de informações importantes ainda não divulgadas ao mercado sobre a meutudo ou outra empresa devido à nossa posição ou função. Não é permitido a realização de operações no mercado a fim de obter vantagens e lucros a partir deste conhecimento prévio e exclusivo bem como de repassar tais informações a terceiros para que o façam.

EXEMPLO

Um colaborador que trabalhe em uma empresa ligada de alguma forma aos negócios da Companhia e que saiba de antemão de uma determinada operação não poderá obter ganhos indevidos para si ou para outrem, por via da aquisição de ações ou outros papéis negociáveis no mercado, antes da divulgação pública do ato.

Em caso de dúvidas, acione o nosso time de Compliance pelo e-mail: compliance@meutudo.app.

17 Governança

Comitê de Ética.

A Meutudo possui um Comitê de Ética formado por membros seniores da administração. O Comitê é responsável por garantir o cumprimento do Código de Conduta por todas as pessoas e parceiros da Companhia, assegurar a sua eficácia e efetividade e deliberar sobre as denúncias que representam uma violação a este código.

18 Como relatar

Relatos, Denúncias e Canal de Ética.

A Meutudo disponibiliza um Canal de Ética independente e confidencial para o relato de situações que possam representar violação deste Código de Conduta, de políticas internas, de leis ou regulamentos aplicáveis.

Por meio do Canal de Ética, colaboradores, parceiros, fornecedores e demais públicos podem comunicar, de boa-fé, situações relacionadas, entre outras, a assédio moral ou sexual, discriminação, fraude, corrupção, conflito de interesses, desvios de conduta, descumprimento de normas internas ou quaisquer outras práticas incompatíveis com os valores da Companhia.

As manifestações podem ser realizadas de forma identificada ou anônima, conforme a preferência do denunciante, por meio do seguinte endereço:

CANAL DE ÉTICA • BE.COMPLIANCE

meutudoapp.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias

Ao registrar um relato, o denunciante receberá um número de protocolo para acompanhamento do caso. Recomendamos que o protocolo e a senha cadastrada sejam guardados para consulta de eventuais solicitações de informação complementar e acompanhamento do andamento da apuração.

Todas as manifestações recebidas são tratadas de forma confidencial e analisadas pelo time de Compliance, observados os critérios de independência, imparcialidade e sigilo.

NÃO RETALIAÇÃO

A maioria não tolera qualquer forma de retaliação contra pessoas que realizem relatos ou participem de apurações de boa-fé, ainda que a situação reportada não seja posteriormente confirmada.

19 Consequências

Descumprimento do Código de Conduta.

As regras previstas neste Código de Conduta devem ser cumpridas por todas as pessoas que trabalham na meutudo. Em caso de descumprimento das regras, a pessoa estará sujeita à rescisão do contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

Exemplos de descumprimento de condutas:

- Descuido ou negligência no desempenho das atividades;
- Furto, apropriação indevida de bens, valores ou recursos da empresa;
- Agressão física ou verbal a qualquer pessoa no ambiente de trabalho;
- Falta de ações preventivas aplicadas pelo Colaborador, que comprometem ou não, os objetivos do negócio.
- Reincidência e atos que caracterizem maior gravidade, como o descumprimento das ordens gerais da Empresa.
- Perda da confiança no Colaborador devido ao comportamento ou atitude observada, tornando incompatível a permanência na Empresa.
- Ato causado por imprudência ou negligência que coloque a sua própria segurança ou a de terceiros em risco, além de causar transtornos a outros Colaboradores, com repercussão negativa em outras áreas da Empresa.
- Ato causado por dolo, que coloque a sua vida ou a de terceiros em risco.
- Atitudes do Colaborador em desacordo com este Código de Conduta, políticas, normas e procedimentos internos e legais, inclusive com prejuízo potencial aos resultados da Empresa.
- Desvio de conduta em desacordo com as políticas, normas, Código de Conduta da meutudo, que ocasione o comprometimento da imagem e reputação da Empresa perante o público interno/externo ou da estratégia de negócio.

Caso o descumprimento tenha ocorrido por meio de terceiros, poderá ter seu contrato de prestação de serviços encerrado, sem prejuízo da aplicação de eventuais sanções previstas em contrato.

meutudo.

O Código de Conduta não pode cobrir todas as situações ou dilemas éticos. No entanto, serve como um guia para ajudar na tomada de decisões éticas.

CANAL DE ÉTICA**Be.Compliance**

Canal da Ética

Compliancecompliance@meutudo.app